DECRETO Nº 2.678/2006

"Nomeia Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio para realização das Licitações na Modalidade de Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal e da outras providências".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **LUPÉRCIO ARIANO TEL**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, Símbolo DAÍ-2, para exercer a função de **Pregoeiro Oficial** .

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a equipe de apoio, para a realização das licitações na modalidade de Pregão, junto ao município de Mundo Novo/MS, os seguintes servidores:

I - Juari Fernandes Bezerra, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, símbolo DAS-4,

II - Silvio Leal, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, símbolo ADM-02;

III - Rogério Fernando Cavalcante, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Equipamento, símbolo STO-15;

IV - Viviana de Oliveira Torres, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Símbolo ADM-1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2.006, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2.006.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO Diário MS
EDIÇÃO Nº 3409 EM 04/09/06

talar, no estado que se encontra, patrimônio n. A016359, A006509, valor mínimo R$ 50,00 (cinquenta reais), no estado em que se encontram.

Lote n. 13 - 05 (cinco) bicicletas com e sem marchas de diversas marcas, no estado que se encontra, patrimônio n. A000239, A000287, A000981, A001290, A001291, valor mínimo R$ 25,00 (vinte e cinco reais), no estado em que se encontram.

Lote n. 14 - 06 (seis) Condicionadores de ar de 12.000, 10.000 e 7.000 btu's de diversas marcas e modelos, patrimônio n. A000015, A000640, A004389, A006241, A006261, A006342, valor mínimo R$ 60,00 (sessenta reais), no estado em que se encontram.

Lote n. 15 - 01 (um) freezer, patrimônio n. A002113, - 05 (cinco) geladeiras de diversas marcas e modelos, patrimônio n. A001165, A002541, A008310, A015016, A015478, valor mínimo R$ 60,00 (sessenta reais), no estado em que se encontram.

Lote n. 16 - 11 (onze) microsystem diversos e rádio, patrimônio n. A001486, A004020, A004021, A004129, A008932, A010915, A016508, A016909, A016924, A016925, A015222, valor mínimo R$ 110,00 (cento e dez reais), no estado em que se encontram.

Lote n. 17 - 01 (uma) mesa de ferro, patrimônio n. A007142 - 15 (quinze) suportes de cortina e janelas, patrimônio n. A009304, A009471, A009472, A009773, A009774, A009775, A010165, A010166, A010324, A010325, A010403, A010404, A010484, A010485, A015246, - e 01 (um) criado de cabeceira, patrimônio n. A007446, valor mínimo R$ 40,00 (quarenta reais), no estado em que se encontram.

Lote n. 18 - armários em aço, em madeira e arquivos diversos, patrimônio n. A002022, A002059, A005306, A008307, A014945, A014954, A014959, A004942, A005305, A014964, valor mínimo R$ 30,00 (trinta reais), no estado em que se encontram.

Lote n. 19 - 06 (seis) máquinas de costura de diversas marcas, patrimônio n. A001982, A002004, A002627, A012600, A012602, A012603, valor mínimo R$ 180,00 (cento e oitenta reais), no estado em que se encontram.

Lote n. 20 - 01 (uma) geladeira modelo industrial 02 portas, patrimônio n. A006540, - 01 (uma) mesa em ferro 0,70 x 0,70 x 0,70, patrimônio n. A007143, - e diversas bombas e motores elétricos, patrimônio n. A016936, A015233, A017070, A017313, valor mínimo R$ 120,00 (cento e vinte reais), no estado em que se encontram.

Lote n. 21 - Equipamentos diversos, carrinhos-balcão-mesa, baldes, espremedor e lixeira, patrimônio n. A006567, A006569, A006576, A006974, A017312, A008855, A008856, A013184, A014965, A015054, valor mínimo R$ 30,00 (trinta reais), no estado em que se encontram.

Lote n. 22 - 01 (uma) escada para eletricista 4,80 x 8,40 m, patrimônio n. A001077, valor mínimo R$ 5,00 (cinco reais), no estado em que se encontra.

Lote n. 23 - Diversas sucatas de CPU, vídeo monitor, estabilizador, impressora, nobreak's, scanner, patrimônio n. A000138, A000167, A000436, A000506, A000893, A000767, A000862, A000879, A000961, A002516, A004127, A004189, A004814, A005620, A005304, A005670, A005905, A005962, A006675, A007351, A008203, A008966, A006997, A011602, A015184, A015242, A015245, A016166, A017065, A000845, A015271, valor mínimo R$ 50,00 (cinquenta reais), no estado em que se encontram.

Lote n. 24 - Ferro velho e sucatas de Equipamentos hospitalares, escolares e de escritório peso aproximado 7000 quilos, totalizando 47 itens patrimoniais n. A001196, A001318, A004500, A006253, A006313, A006316, A006321, A006322, A006325, A006353, A006387, A006391, A006395, A006429, A006471, A006535, A006665, A006925, A006929, A006968, A006980, A006984, A007045, A007053, A007054, A007056, A007073, A007090, A007151, A007153, A007189, A007317, A007403, A007406, A007413, A007414, A007452, A014602, A014946, A014950, A015204, A015018, A015044, A015206, A015211, A017308, A005467, valor mínimo R$ 0,15 (quinze centavos) o quilo.

Lote n. 25 - Sucata de motor 1.300, patrimônio n. A001451 e A002470, valor mínimo R$ 100,00 (cem reais), no estado em que se encontra.

Lote n. 26 - 16 (dezesseis) Aparelhos celulares de diversas marcas e modelos, patrimônio código n. 17215, 17252, 17298, 18722, 18723, 19043, 19324, 23338, 23435, 24947, 27513, 13068, 13761, 13762, 13832, 14718, valor mínimo R$ 80,00 (oitenta reais), no estado em que se encontram.

Lote n. 27 - 36 (trinta e seis) equipamentos hospitalares diversos, desfibrilador, aparelho de anestesia, monitor cardíaco, estufa, mesa cirúrgica, centrífuga, patrimônio código n. 7323, patrimônio n. A003585, A006252, A006512, A006517, A006680, A007159, A007398, A008492, A014949, A015040, A015049, A015050, A015221, A015223, A015241, A015243, A015248, A015267, A015278, A015279, A015292, A007150, A006510, A005563, A006578, A007141, A007384, A007393, A007399, A007402, A008078, A015042, A015051, A015275, A007150, valor mínimo R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no estado em que se encontram.

Lote n. 28 - Rolo compactador marca tremia-terra, modelo TTSP3500, com 09 (nove) pneus lisos funcionando, patrimônio n. A001213, valor mínimo R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), no estado em que se encontra.

Lote n. 29 - Rolo compactador liso 5,8 TRT 62, série 2102387, patrimônio n. A001356, valor mínimo R$ 600,00 (seiscentos reais), no estado em que se encontra.

Lote n. 30 - Rolo compactador com pé de carneiro duplo com engate de 2.000 (dois mil) quilos aproximados, patrimônio n. A016452, valor mínimo R$ 600,00 (seiscentos reais), no estado em que se encontra.

Lote n. 31 - Veículo Kombi marca VW 00 modelo Cabine fechada de cor branca, motor 04 (quatro) cilindros (num), gasolina 56 HP ano/modelo 96/95 n

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DECRETO Nº 2.677/2006

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1 - Fica nomeada, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Mundo Novo, para apreciação e julgamento de propostas de Licitação nas modalidades de Convite, Tomada de Preços, Leilão e Concorrência Pública, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

I - Lupércio Ariano Tel - Presidente (Diretor de Departamento);
II - Silvio Leal - Membro (Assistente Administrativo);
III - Juari Fernandes Bezerra - Membro (Assessor de Gabinete);
IV - Rogério Fernando Cavalcante - Membro (Técnico de Equipamento);
V - Viviana de Oliveira Torres - Membro (Agente Administrativo).

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2.006, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2.006.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.678/2006

Nomeia Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio para realização das Licitações na Modalidade de Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal e da outras providências.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1 - Fica nomeado, LUPÉRCIO ARIANO TEL, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, Símbolo DAI-2, para exercer a função de Pregoeiro Oficial.

Art. 2 - Ficam nomeados para compor a equipe de apoio, para a realização das licitações na modalidade de Pregão, junto ao município de Mundo Novo/MS, os seguintes servidores:

I - Juari Fernandes Bezerra, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, símbolo DAS-4.

II - Silvio Leal, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, símbolo ADM-02;

III - Rogério Fernando Cavalcante, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Equipamento, símbolo STO-15;

IV - Viviana de Oliveira Torres, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Símbolo ADM-1.

Art. 2 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2.006, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2.006.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 166/2006

AUTORIZA A CONVOCAÇÃO, EM CARÁTER PRECÁRIO, DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Edital n. 001 - Concurso Público - Mundo Novo/MS, através do qual foram abertas as inscrições para o concurso público de provas e títulos para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mundo Novo;

Considerando o Edital n. 013/2006 - Concurso Público - Mundo Novo/MS, de 08 de fevereiro de 2006, por meio do qual tornou-se público e foi homologado o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos acima especificado;

Considerando a tramitação de procedimento judicial referente à candidata ao cargo de Monitor de Creche, do qual poderá resultar a sua nomeação em caráter efetivo, impedindo que o Município dê posse a candidatos posteriores da lista;

Considerando que a educação infantil tem natureza de serviço público relevante, que não pode sofrer paralisação,

RESOLVE:

Art. 1 - Autorizar a convocação, em caráter precário, da candidata Aparecida Silva Matos, Monitora de Creche, classificada na 17.ª posição, no concurso de provas e títulos realizado pelo Município de Mundo Novo no ano de 2005, a contar de 04 de setembro de 2006, perdurando referida convocação até o último dia do ano letivo de 2006, na Educação Infantil.

§ 1 - A convocação acima referida, poderá ser revogada a qualquer tempo, no interesse da administração.

§ 2 - Fica assegurado à servidora convocada através desta Portaria, o pagamento de todas as verbas proporcionais decorrentes do exercício temporário do cargo, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 28 DE AGOSTO DE 2.006.

Humberto Carlos Ramos Amaducci

DECRETO N.º 668 DE 11 DE JULHO DE 2006

Republicado por incorreção!

Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências.

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Autorizado pela Lei 556/05 de 09/12/05, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ - 782.500,00 (Setecentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), para fazer face às seguintes dotações orçamentárias:

02 - Prefeitura Municipal
02.03.04.122.0004.2008 - Manutenção e enc. c/ Assessoria do Gabinete
339014 - Diárias - civil R$ 5.000,00

02.03.04.451.0012.1001 - Aquisição de veículo oficial
449052 - Equipamentos e mat. permanente R$ 59.000,00

04.05.01.122.0001.1057 - Construção câmara municipal
449051 - Obras e instalações R$ 50.000,00

04.05.04.121.0005.2034 - Manutenção e enc. c/ Gabinete secretário
339039 - Outros serv. terceiros - Pessoa Jurídica R$ 55.000,00

04.05.15.451.0011.1007 - Reforma de prédios públicos
449051 - Obras e instalações R$ 20.000,00

04.05.15.455.0014.1015 - Construção e melhoria parques
449051 - Obras e instalações R$ 10.000,00

04.05.15.452.0014.1009 - Pavimentação asfáltica, calçamento ruas
449051 - Obras e instalações R$ 20.000,00

06.07.12.122.0014.2066 - Manutenção e enc. c/ gabinete secretário
339039 - Outros serv. terceiros - p. jurídica R$ 30.000,00
449052 - Equipamentos e mat. permanente R$ 80.000,00
06.07.12.122.0014.2068 - Manutenção e enc. c/ depto. administração
319004 - Contratação tempo determinado R$ 70.000,00
449052 - Equipamentos e mat. permanente R$ 8.500,00

06.07.12.361.0015.2077 - Manutenção e enc. c/ incentivo ao esporte
339039 - Outros serv. terceiros - p. jurídica R$ 25.000,00

06.07.12.365.0014.2069 - Manutenção e enc. c/ Criança de 0 a 6 anos
319011 - Vencimento e vant. fixas - p. civil R$ 50.000,00

07.09.08.122.0005.2054 - Manutenção e enc. c/ Gabinete secretário
319004 - Contratação tempo determinado R$ 15.000,00
339032 - Material distribuição gratuita R$ 10.000,00
449052 - Equipamentos e mat. permanente R$ 5.000,00

10.13.02.061.0003.2003 - Precatórias devolução taxa iluminação
339091 - Sentenças judiciais R$ 160.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 672.500,00

06 - Plano de Aplicação do Fundef
06.08.12.361.0015.2081 - Manutenção e enc. c/ Ensino fundamental 40%
319004 - Contratação tempo determinado R$ 10.000,00

06.08.12.361.0018.2083 - Manutenção e enc. c/ Transporte escolar
339030 - Material de consumo R$ 100.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 110.000,00

Art. 2 - Para cobertura da suplementação que trata o artigo anterior, será utilizado do seguinte recurso: anulação parcial das seguintes dotações:

02 - Prefeitura Municipal
02.03.02.061.0003.2004 - Manutenção e enc. c/ assessoria jurídica
339004 - Contratação tempo determinado R$ 5.000,00

02.03.04.122.0004.2005 - Manutenção e enc. c/ depto. administração
319094 - Outras desp. Pessoal R$ 5.000,00
339048 - Outros auxílios financeiros R$ 22.000,00

02.03.04.122.0004.2008 - Manutenção e enc. c/ assessoria do gabinete
319034 - Outras des. De pessoal R$ 15.000,00

02.03.04.122.0004.2009 - Manutenção e enc. c/ comissão perm. Licitação
319016 - Outras desp. Variáveis R$ 2.000,00

02.03.04.122.0004.2010 - Manutenção e enc. c/ depto. gestão
319004 - Contratação tempo determinado R$ 10.000,00
319013 - Obrigações patronais R$ 40.000,00
319034 - Outras desp. de pessoal R$ 5.000,00
339004 - Contratação tempo determinado R$ 5.000,00

02.03.04.126.0007.2016 - Manutenção e enc. c/ assessoria imprensa
339004 - Contratação tempo determinado R$ 5.000,00

04.05.15.451.0011.1006 - Edificação de prédios públicos
449051 - Obras e instalações R$ 90.000,00

04.05.16.451.0012.1011 - Construção de casas populares
449051 - Obras e instalações R$ 90.000,00

04.05.26.782.0014.1017 - Ampliação frota s. m. estradas e rodagens
449052 - Equipamentos e mat. permanente R$100.000,00

04.05.26.782.0014.1018 - Reforma de pontes, bueiros e m. burros

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N. 147/2006
PROCESSO N. 166/2006 - TOMADA DE PREÇO Nº 015/2006

PARTES: Prefeitura Municipal de Jardim e CONPAV ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de obra de Rede Coletora de Esgoto, Ligações Domiciliares, Estação Elevatória de Esgoto e Linha de Recalque, conforme Convênio 1164/2005/Fundação Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, conforme projeto, planilha de custo, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei no. 8.666, de 21.06.93 e alterações

DOTAÇÃO: 0801 - Gabinete do Gerente de Obras e Serviços Urbanos 154514011017 - Obras de Construção, Pavimentação, Conservação de Vias Públicas e Infra-Estrutura Urbana

449051 - Obras e instalações

VALOR: R$ 557.593,12 (quinhentos e cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e três reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2006.

DATA DA ASSINATURA: 25.08.2006

ASSINAM: Sr. Evandro Antonio Bazzo - Prefeito
SR. NELSON FONTOURA CORRÊA - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO N. 146/2006
PROCESSO N. 199/2006 - CONVITE Nº 059/2006

PARTES: Prefeitura Municipal de Jardim e PRISCILLA MALHAS LTDA -EPP

OBJETO: Aquisição de Uniformes para as crianças das Creches.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei no. 8.666, de 21.06.93 e alterações

DOTAÇÃO: 0501 - Gabinete do Gerente de Educação
123653012012 - Manutenção da Educação Infantil
339030 - Material de Consumo

VALOR: R$ 14.909,00 (quatorze mil novecentos e nove reais).

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2006.

DATA DA ASSINATURA: 18.08.2006

ASSINAM: Sr. Evandro Antonio Bazzo - Prefeito
Sr. Edesio Depine - Contratada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ÁREA VERDE, SR. SIDNEY PEREIRA DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM CONVOCAR A TODOS OS ASSOCIADOS QUITES COM A TESOURARIA DO CLUBE PARA UMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, MARCADA PARA O DIA 16 (DEZESSEIS) DE SETEMBRO DE 2006, EM PRIMEIRA CHAMADA ÀS 09,00H, COM A TOTALIDADE DOS SÓCIOS APTOS A VOTAR E EM SEGUNDA CHAMADA MEIA HORA DEPOIS, COM QUALQUER NÚMERO PRESENTE, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ÁREA VERDE, NESTA CIDADE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, PARA TRATAR DA SEGUINTE PAUTA: - ADEQUAÇÃO ESTATUTÁRIA - ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, EM SEU ART. 74 E, AINDA AMPARADO NO INCISO I DO ART. 217 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO DESPORTIVA FEDERAL, GOZA DE PECULIAR AUTONOMIA QUANTO A SUA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, NÃO ESTANDO SUJEITO A INGERÊNCIA OU INTERFERÊNCIA ESTATAL, A TEOR DO DISPOSTO NOS INCISOS XVII E XVIII DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SEM FINS LUCRATIVOS E SEM DISTINÇÃO DE QUALQUER NATUREZA, FUNDAMENTADA NO ART. 40 AO ART. 61 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SE REGE PELAS NORMAS LEGAIS VIGENTES NO PAÍS E ADOTADAS AS REGRAS DESPORTIVAS PELA FIFA, CBF E FMS.

RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DO MS EM 1, DE SETEMBRO DE 2006.

SIDNEY PEREIRA DA SILVA

Município de Novo Horizonte do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

PORTARIA 069/2006 DE 30 DE AGOSTO DE 2.006

Designa Servidora para o Cargo que menciona.

MARCILIO ALVARO BENEDITO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

Resolve

Art. 1º Designar para responder pela Direção Interina da Escola Municipal Professor Eduardo Pereira Calado a Sra. ROSANA MARIA ALVES, funcionária Pública nomeada no cargo de Secretária Municipal, pela portaria nº 06/2005, a partir de 01 de Setembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul – MS, aos 30 dias do mês de Agosto de 2006.